

UM ESTUPRO DE SESSENTA MIL: FEMINISMOS 2.0 E A CIRCULAÇÃO DO CONCEITO DE CULTURA DO ESTUPRO

Iuli do Carmo Melo¹

Resumo

Em 2016, o Brasil registrou sessenta mil casos de estupros, com média de uma mulher sendo vítima a cada dez minutos no país. Em quarenta segundos, um desses casos, envolvendo trinta e três homens e uma adolescente de dezesseis anos, na comunidade do Barão, Zona Oeste do Rio de Janeiro, se tornou público, após a divulgação do vídeo com a legenda *“amassaram a mina intendeu ou não intendeu”*. A comoção do caso serviu para aprofundar a dimensão da cultura do estupro no debate sobre as violências sexuais, sendo identificada a partir dos estudos, vivências e pensamentos feministas. O desenrolar da discussão traz as informações divulgadas pela imprensa sobre o caso, em um debate que acentua o jogo discursivo de interpretações de comportamentos, no qual permeia a opinião pública e a relação dos movimentos feministas com as mídias sociais. Resultam em considerações as contribuições da produção de discursos dos movimentos feministas, que questionam as ‘normas’ que produzem a naturalização das violências sexuais contra as mulheres, indicando possibilidades e perspectivas de desconstrução da cultura do estupro. Ressalto a urgência de se considerar a análise da cultura do estupro a partir de um olhar interseccional rompendo com a universalização da categoria gênero e atentando-se para as diferenças nas experiências de mulher.

Palavras-chave: Cultura do estupro; Feminismos; Interseccionalidades; Educação.

One rape of 60,000: feminisms 2.0 and the circulation of the concept of rape culture.

Abstract

In 2016, Brazil recorded sixty thousand cases of rapes, with an average of one woman being a victim every ten minutes in the country. In forty seconds, one of these cases, involving thirty-three men and a sixteen-year-old girl in the community of Barão, West Zone of Rio de Janeiro, became public, after the release of the video with the caption *“they crushed the girl, go it or not?”*. The commotion of the case served to deepen the dimension of the culture of rape in the debate about sexual violence, being identified from feminist studies, experiences and thoughts. The course of the discussion brings the information released by the press about the case, a debate, in a discursive game of interpretations of behaviors that permeates public opinion and the relationship of feminist movements with social media. Considerations result in the contributions of discourse production by feminist movements, which question the ‘norms’ that produce the naturalization of sexual violence against women, indicating possibilities and perspectives for deconstructing the culture of rape. I emphasize the urgency of considering the analysis of the culture of rape from an

¹ Doutoranda em Educação na Universidade Estadual de Campinas. Pedagoga pela Universidade Federal de São João del-Rei. Especialista em relações de gênero e sexualidades: perspectivas interdisciplinares e mestra em Educação pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Tem pesquisas fundamentada nos Estudos de gênero e sexualidades, numa ótica feminista e interseccional, privilegiando os fundamentos do feminismo negro na abordagem da cultura do estupro e na atuação da prevenção de abusos sexuais. Contato: iulimelo22@gmail.com.

Um estupro de sessenta mil: feminismos 2.0 e a circulação do conceito...

intersectional perspective, breaking with the universalization of the gender category and paying attention to the differences in women's experiences.

Keywords: Rape culture; Feminisms; Intersectionality; Education.



Ilustração: Baiana de Xangô
Artista: Andressa Silva.
Série: Ancestrais, 2019.

Um estupro de sessenta mil: feminismos 2.0 e a circulação do conceito...

O Sorriso da Baiana Ancestral
Traz a leveza e desperta sensibilidades
Atenua os gatilhos para as linhas duras do texto.
O sorriso da Baiana rasga o silêncio,
DENÚNCIA!
A história do estupro não é a história das mulheres.
Não é a história das mulheres negras e indígenas.
O sorriso da Baiana questiona: de quem é essa história do estupro?
O sorriso da Baiana responde:
(...)
O Sorriso da Baiana também diz "sinto muito"!
Segura o choro, e faz parar para res-pi-rar!
O sorriso da Baiana acolhe!
(Iuli Maria, 2020).

Introdução



Figura 1 – Corpus Feminino. Ilustração: Matheus Ribs
Fonte: Foto/reprodução do *Facebook*

A imagem acima, do feminino que sangra, violentada e crucificada, pode ser uma das representações para o dia 25 de maio de 2016², diante da circulação de um vídeo de um estupro coletivo. Na cidade do Rio de Janeiro, a adolescente Beatriz Pereira, de 16 anos, foi estuprada por 33 homens, entre eles seu ex-namorado, Lucas Perdone, de 20 anos. Os agressores filmaram e divulgaram o vídeo que registra cenas da agressão na rede social *Twitter*.

²Fonte: <https://oglobo.globo.com/rio/quando-acordei-tinha-33-caras-em-cima-de-mim-diz-menina-que-sofreu-estupro-coletivo-19380492> acesso em agosto de 2017

As imagens mostram pelo menos dois homens mexendo na jovem, que estava nua e desacordada. Eles exibem a vítima e dizem que “essa aqui, mais de 30 engravidou. Entendeu ou não entendeu?”. Os homens também exibem o órgão genital da jovem ainda sagrando. “Olha como que tá (sic). Sangrando. Olha onde o trem passou. Onde o trem bala passou de marreta, diz o outro agressor, orgulhoso. (*O Globo*, 26 de maio de 2016)

O caso repercutiu pelas mídias sociais e na imprensa, as notícias e reportagens do caso ficaram entre os assuntos mais comentados no país. O crime foi sendo reconstituído com as informações prestadas por familiares, pelos agressores e pela vítima para o inquérito investigativo. As notícias ainda trouxeram reações de indignação e ações de solidariedade, conscientização e apoio à vítima, contando ainda especulações e rumores nos debates nas redes sociais.

Nesse contexto, muitas falas chocaram pela naturalidade com que o estupro foi tratado, em meio à circulação de notícias que traziam “eles disseram/ ela disse”. Usuários das redes sociais buscavam justificativas para o estupro no comportamento social da vítima. As falas acionavam a distinção “Mulher Honesta”, termo presente de 1940 até 2005 no código penal brasileiro, que diz de uma ordem moralista como justificativa da violência. Classificando mulheres que teriam merecido ou não serem estupradas. A retirada do termo do código penal ainda é insuficiente para transformar a realidade, que coloca a vítima no lugar de ré, partindo de um julgamento do seu comportamento sexual moral. (ANDRADE, 2005).

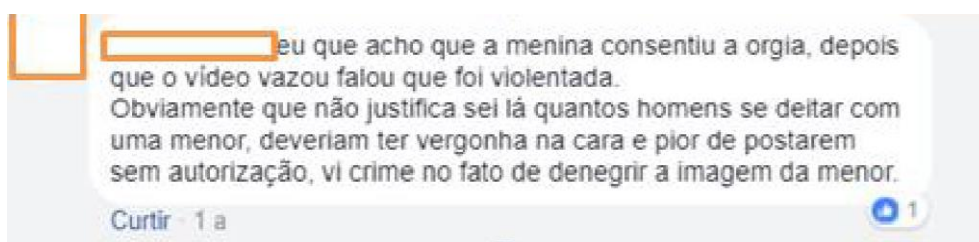


Figura 2- comentário em notícias sobre a repercussão do estupro coletivo
Fonte: Foto Reprodução do *Facebook*

Nessas falas, estigmas e estereótipos responsabilizam a vítima, fazendo disso um *status* social, afirmando a naturalização e a percepção da violência declarada, acionando a cultura do estupro. Assim, existe a naturalização da violência sexual contra as mulheres, na (re)produção de mitos e estereótipos, que envolve as vítimas em um processo chamado de culpabilização. De modo que, geralmente se justifica a violência pelo comportamento,

Um estupro de sessenta mil: feminismos 2.0 e a circulação do conceito...

vestimenta ou idade da vítima, protegendo os agressores da responsabilidade do ato violento via julgamento moral da violentada. “O estupro ainda provoca sorrisos e insinuações, ou pronunciamentos religiosos e morais, enquanto casos reais, muitas vezes, se atolam em contas de ele disse/ela disse.” (SMITH, 2004, p. 9).

Dito isso, o aspecto plural dos ideais feministas nos atenta para a não neutralidade do sentido de gênero nessas análises. “Assim, é necessário refletir o protagonismo da mulher para além da apropriação da tecnologia, mas junto a isso o empreendimento de construção de saberes programáticos a estas mesmas ferramentas e plataformas tecnocientíficas.” (BRIGNOL & TAINAN, 2015, p. 8).

Nesse sentido, considero a dimensão histórica da construção do conceito de gênero a partir da década 1960, para acionar o conceito de interseccionalidade como ferramenta teórica que possibilita acesso e escuta as reivindicações silenciadas ao longo dessa trajetória de estudos vivências e práticas dos feminismos. “Pensar como as opressões se combinam e se inter cruzam, gerando formas de opressão, é fundamental para considerar outras formas de existência.” (RIBEIRO, 2019, p.122) Assim a interseccionalidade se aplica no sentido de articulação da diferença e não de sua hierarquização.

O objetivo deste artigo é refletir a partir da circulação do debate divulgado em páginas no site *Facebook*, quais os elementos e aspectos sociais que estruturam a cultura do estupro: São analisadas as formas com que o estupro coletivo foi vinculado na grande imprensa, expondo o contexto social no qual uma mulher é estuprada a cada dez minutos no Brasil, sendo o estupro coletivo um dos sessenta mil casos registrados em 2016. Para tanto, exponho os movimentos de apropriação e construção do conceito de cultura do estupro, que se decorre do movimento de pesquisa netnográfico de monitoramento de páginas feministas no *Facebook*, buscando conteúdos dedicados à abordagem do tema.

Por fim compreende-se que as medidas legalistas e punitivas, unicamente, não dão conta das dimensões do estupro, onde se faz necessária a instituição de políticas públicas de proteção às vítimas alinhada com meios de reeducação social que transforme a forma que ensinamos as meninas e mulheres a se protegerem ao invés de ensinar os meninos e homens a não estuprarem.

Eles disseram/ela disse

Ela disse que saiu de casa no sábado, dia 21 de maio, e foi encontrar o rapaz (Lucas Pedrone) com quem tinha um relacionamento. Eles estavam sozinhos e posterior a isso ela só lembra de acordar no domingo (22), em outra casa, na mesma comunidade com 33 homens armados, com fuzis e pistola. Dopada e nua. “Quando eu acordei tinha 33 homens em cima de mim³”. O vídeo tem 40 segundos de duração e foi amplamente compartilhado nas redes sociais e no áudio os agressores ironizam a violência⁴.

O caso passou a ser investigado pelo Ministério Público, após a denúncia de uma pessoa, que procurou as autoridades munidas do vídeo e de *prints* das postagens nas redes sociais. Cerca de 800 comunicações foram feitas sobre o caso⁵. A polícia identificou alguns dos agressores que negaram o estupro (Lucas Pedrone, Raí de Souza, Cláudio Lucio Silva). Acompanhados de seus advogados, endossaram a mesma versão do ocorrido. Eles disseram: Raí alega que, embora as imagens tivessem sido feitas em seu celular, o autor das imagens seria Jefersson, um traficante da comunidade. Cláudio disse que esteve no local, mas que estava dormindo durante o ocorrido. Lucas negou ter se envolvido em relacionamento amoroso com Beatriz⁶.

Eles dizem que saíram de um baile funk na madrugada de sábado e foram com a menina e uma amiga, de 18 anos, para uma casa abandonada da comunidade. Lá, segundo os suspeitos, Lucas fez sexo com a amiga, e Raí com a vítima. Na versão dos dois, tudo foi consensual e ninguém teria consumido drogas (*O Globo*, 28 de maio de 2016).

Após os depoimentos, o delegado Alexandre Thiers disse não ter certeza do estupro e confirmou apenas o crime de divulgação da imagem da menor nua, previsto no Estatuto da Criança e do

³ Fonte: Vítima de estupro coletivo contou que acordou dopada e nua. Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/vitima-de-estupro-coletivo-no-rio-conta-que-acordou-dopada-e-nua.html>> acesso em agosto de 2017.

⁴ Impunidade fez estupro coletivo ser ostentado, diz promotora publicada no dia 26 de maio de 2016 pela BBC Brasil. Disponível em <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/a-india-e-aqui-impunidade-fez-estupro-coletivo-virar-motivo-de-ostentacao-diz-promotora,0132d6e66c524afbebaebad4528f2ec5huunukep.html>>. Acesso em agosto de 2017.

⁵ Fonte: Vítima de estupro coletivo contou que acordou dopada e nua. Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/vitima-de-estupro-coletivo-no-rio-conta-que-acordou-dopada-e-nua.html>> acesso em agosto de 2017

⁶ Fonte: Suspeito nega estupro coletivo e diz à polícia que traficante filmou jovem nua. Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/suspeito-nega-estupro-coletivo-diz-policia-que-trafficante-filmou-jovem-nua-19389444>. Acesso em Agosto de 2017.

Adolescente (ECA). Alexandre Thiers, titular da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI), foi afastado do caso no dia 29 de maio a pedido de Eloisa Samy Santiago, advogada da vítima. O delegado foi afastado por conduta inadequada na condução do interrogatório. A advogada da vítima disse: “Ele perguntou à vítima se ela tinha por hábito participar de sexo em grupo”.⁷

Ela disse: “Me sinto um lixo. Parece que quando as pessoas me olham veem um 990lixo na frente, mesmo com todo o apoio que estou recebendo. O estigma é o que está me doendo mais.”. Desde que a identidade da vítima foi revelada, ela sofreu ameaças e xingamento nas redes sociais. Teve seu nome e imagem vinculados a áudios, em montagens de fotos e vídeos que tentaram incriminá-la e justificar a agressão. Beatriz disse: “É como se dissessem ‘a culpa é dela. Foi ela que estava usando roupa curta. Foi ela que quis ir para lá’. Eu vi isso no Facebook. Eu queria que as pessoas soubessem que não é culpa da mulher”.⁸

A delegada Cristina Bento, titular da Delegacia da Criança, Adolescente Vítima, assumiu o caso no domingo, dia 29. Em entrevista coletiva na segunda (30) a delegada, confirmou “oficialmente” o estupro. A delegada disse: “Está lá no vídeo mostrando o rapaz manipulando a menina. O estupro está provado. O que eu quero provar agora é a extensão [do crime]”. O inquérito do caso foi concluído no dia 17 de julho de 2016, com sete indiciados. ‘Hoje eu estou trazendo a conclusão do inquérito. É um crime que chocou o Brasil e vai fazer história no país, até pela forma hedionda que ele foi praticado’, afirmou a delegada Cristiana Bento.⁹”

O estupro coletivo no Rio de Janeiro não é um caso isolado, diante dos altos índices de violência sexual cometidos contra mulheres. É um dos subestimados 49.497 casos de estupro registrados pela polícia e 22.918 notificados no sistema de saúde de acordo com o Atlas da Violência de 2018.¹⁰ Uma média de uma mulher violentada

⁷ Fonte: Delegado é afastado do caso de estupro coletivo no Rio, diz advogada. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2016/05/delegado-e-afastado-do-caso-do-estupro-coletivo-de-jovem-no-rio-diz-advogada.html> Acesso em: agosto de 2017.

⁸ Fonte: Me sinto um lixo, diz adolescente vítima de estupro coletivo. Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/me-sinto-um-lixo-diz-adolescente-que-sofreu-estupro-coletivo-19385945>. Acesso em agosto 2017.

⁹ Fonte: Polícia conclui inquérito de estupro coletivo no Rio com sete indiciados. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/06/policia-conclui-inquerito-de-estupro-coletivo-no-rio-com-sete-indiciados.html> Acesso em: agosto de 2017.

¹⁰ Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432 Acesso em agosto de 2018.

Um estupro de sessenta mil: feminismos 2.0 e a circulação do conceito...

a cada dez minutos no Brasil, sendo que 50,9% dos crimes foram cometidos contra crianças de até 13 anos, 46% não tinham completado o ensino fundamental e 51% eram de **cor preta ou parda**. As/os adolescentes entre 14 a 17 anos foram 17% das vítimas; 32% eram maiores de idade; 30% das vítimas de até 13 anos foram violentadas por familiares ou pessoas próximas e 46% das vítimas foram vítimas de pessoas próximas ou conhecidas. “Essa pode ser uma luta pessoal, mas seus parâmetros permeiam claramente as situações políticas de conflito nas quais o movimento de redistribuição é feito rapidamente com plena certeza moral” (BUTLER, 2015, p.240).

Não existiria, assim, um perfil definido de estuprador. Uma vez que, em geral, são pessoas capazes de reger religiões, fazer 12 gols no campeonato espanhol, legislar para cidades, ter ou não antecedentes criminais diversos, entre outros, são capazes de compreender o não da vítima, e ignorá-lo.

A irresistível certeza que a mulher cedeu voluntariamente, se impõe assim, de forma sub-reptícia. Não que seja evocada alguma força demoníaca sobre o seu ser, ou que sejam retomadas as consequências tradicionais de sua “lascívia diabólica”, de sua “incontinência” e impudicícia desregrada essa lubricidade que leva muitas vezes para onde a virtude e a razão reprovam. (VIGARELLO,1998, p. 47).

Parto desse contexto, para trazer o fundamental papel das mídias sociais no trabalho de mobilização, divulgação de informações e canais de denúncia e debates de enfrentamento as violências. Reforçando que o tema exige seriedade e responsabilidade no trato de suas questões e especificidades que devem ser tratadas a partir do reconhecimento das desigualdades de gênero, raça, classe e orientação sexual, fora do âmbito do julgamento moral, envoltos em mitos e estereótipos sobre “ser homem” e “ser mulher” que impedem a caracterização real do crime.

As mobilizações em rede: cultura do estupro em debate

Nas sociedades em rede, Manuel Castells (2012) defende que a comunicação autônoma é a essência dos movimentos sociais que buscam contestar o poder instituído. Assim se faz necessário compreendê-los em processos de formação, dinâmica e perspectivas de transformação social, já que a comunicação se

Um estupro de sessenta mil: feminismos 2.0 e a circulação do conceito...

estabelece no processo de compartilhamentos de significados e troca de informações.

A comunicação digital é multimodal e permite a referência constante a um hipertexto global de informações cujos componentes podem ser remixados pelo ator comunicativo segundo projetos de comunicação específicos. A autocomunicação de massa fornece a plataforma tecnológica para a construção da autonomia do ator social, seja ele individual ou coletivo, em relação às instituições da sociedade (CASTELLS, 2012, p. 15).

Sendo assim, não podemos ignorar a influência das redes sociais na organização do movimento feminista contemporâneo. Em pesquisa pela rede social *Facebook*, encontrei páginas, grupos e perfis individuais que se posicionam e/ou se organizam contra a discriminação e a violência de gênero, veiculando em suas publicações saberes, notícias e eventos que, em segundos, podem atingir milhares de pessoas conectadas. Para Paula Sibilia (2008), "estamos transformando a era da informação na política, no comércio, nas artes, nos transformando e transformando a forma que vemos o mundo, com possibilidade de sair da posição de meros leitores e espectadores passivos." (p. 8).

A articulação da militância feminista com as mídias não é recente, se desenvolve a partir da metade do século XX. Tal articulação envolve a crítica às mídias, que não hesitam em propagar ideias de feminilidades fundamentadas na objetificação do corpo feminino, no racismo e na heteronormatividade, construindo a mulher no lugar da subalternidade. Além disso, a militância feminista também utiliza as mídias como recursos alternativos de embate e enfrentamento através da circulação de boletins, revistas, programas de rádios e TV.

Em confluência com as potencialidades comunicativas da era digital, o feminismo passa a perceber no ambiente virtual um lugar de práticas e expressões coletivas, antes desconhecidas, com novas significações e endereçamentos múltiplos. Assim, na perspectiva de criar espaços alternativos de visibilidade, no qual as mulheres poderiam protagonizar posicionamentos ao converterem-se no papel de autoras, produtoras e transmissoras de conteúdo, já nos anos de 1990, diversos grupos feministas se lançam na disputa pelo terreno comunicativo da internet. (BRINGOL & TOMAZETTI, 2015, p. 5).

O chamado ciberativismo começou a ganhar força no meio feminista na década de 1990. As primeiras reivindicações pelo espaço da internet marcam o ano de 1995, no Simpósio

Um estupro de sessenta mil: feminismos 2.0 e a circulação do conceito...

Internacional Sobre a Mulher e os Meios de Comunicação, organizado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em Toronto no Canadá, momento em que se refletia a "importância da presença feminista na internet com o objetivo de chegar ao maior número de mulheres informações para lidar com as práticas cotidianas" (BRIGNOL & TOMAZETTI, 2015, p. 5).

De acordo com Lilian Brignol e Tainan Tomazetti (2015), no mesmo ano, na Conferência da Mulher em Beijing, as feministas traziam a comunicação como direito humano básico e destacavam a necessidade de estimular e reconhecer as redes de comunicação entre as mulheres, incluindo as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para a divulgação de informações e o intercâmbio de ideias.

O feminismo 2.0 engloba a geração de mulheres que utiliza os recursos da Web 2.0 como plataformas de mobilização de uma política feminista. A conectividade possibilita não só o consumo, mas também a produção de conteúdo, descentralizando a produção de conhecimento hegemônico. Dessa forma, há a ampliação de ações feministas, agilidade e maior alcance de informações, organização e produção de conteúdo, que são habitualmente ignorados ou restritos nas mídias tradicionais, porém com abrangência limitada. (BRIGNOL & TOMAZETTI, 2015). Isso se deve ao fato de que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a exclusão digital¹¹ ainda afeta significativamente parte da população brasileira.

O debate nas redes sociais possibilita o encontro e a expressão de vozes, onde as que antes silenciadas e marginalizadas ainda são minoria, representam as excluídas da inclusão digital. Mulheres negras, pobres, lésbicas, pessoas tranvestigeneres, cobram a atenção dos estudos e estratégias que tratam da equidade de gênero, considerando a articulação de raça, classe, orientação sexual, identidade de gênero e outros.

Assim, nesse espaço em que trago o ciberativismo ou feminismo 2.0 como potência educativa, valorizando que toda denúncia de violência é importante, vale ressaltar condição de mulheres em que as #hashtag não chegam. "No mundo delas, onde campanhas

¹¹Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em pesquisa divulgada em 2016, mais de 100 milhões de brasileiros tem acesso a internet, ainda assim a pesquisa revelou que 43% dos brasileiros não tem acesso a internet. Fonte: <https://exame.abril.com.br/brasil/apesar-de-expansao-acesso-a-internet-no-brasil-ainda-e-baixo/> acesso em novembro de 2017.

Um estupro de sessenta mil: feminismos 2.0 e a circulação do conceito...

com hashtags não as alcançam quem vai impedir que caiam no esquecimento? (RIBEIRO,2018, p.90).



Figura 3: Filtro da campanha "Eu luto pelo fim da cultura do estupro".
Fonte: Twibbom.

A primeira ação do Movimento Feminista Brasileiro Contemporâneo Brasileiro (MFCB), com a repercussão do estupro coletivo no Rio de Janeiro, foi o posicionamento, através do site Twibbom¹² que possibilita a criação de filtros temáticos para fotos. O recurso é muito utilizado para demonstrar apoio a uma causa. Nele foi criada a campanha "Eu luto pelo fim da cultura do estupro". No site, a campanha é assinada por Marina Curak, como forma de repúdio a violência contra mulher. A campanha teve a adesão de 749. 04432 de pessoas no *Facebook* e outras redes sociais.

O conceito de cultura do estupro aparece nas redes sociais como o disposto no livro "Transformando a cultura do estupro" (1995), citado por Mary Smith: "é um complexo conjunto de crenças que encoraja a agressão sexual masculina e apoia a violência contra as mulheres. A cultura do estupro acredita que a agressão sexual dos homens é biologicamente determinada, ao invés de comportamento aprendido." (SMITH, 2004, p. 174). Nas publicações encontradas, conceito vai sendo aplicado e dimensionado a situações cotidianas. Na legenda de uma delas encontra-se o seguinte texto:

Explicação simples e didática sobre cultura. Óbvio que não para por aí, mas é simples e didática. Doença é sífilis, gripe, pneumonia, h1n1 e essas coisas. As pessoas que tem isso estão doentes. O que rolou

¹² Disponível em <https://twibbon.com> acesso em dezembro de 2017

com a menina no RJ e outros casos que aconteceram ainda essa semana, mas não aparecem na mídia, não tem nada de doença. É cultura do estupro né, tão velada, muito mais escancarada com esses casos, mas que acontece muito mais do que se pode dar conta.

Não foram 33 homens, foram muito mais. Foram vocês que assistiram e compartilharam o vídeo. Foram vocês que curtiram. Foram vocês que recebem os nudes que seus amigos escrotos mandam e se não participam da zoeira, fica calado e conivente. E não é porque deu um se ligue num brother só, mas passou pano pra outros 50 que você é o desconstruído. É você que na brodagem masculina de cada dia, sabe que seu amigo é um abusador, mas carrega ele no colinho. É você que sabe que seu amigo é um escroto com a namorada, mas é conivente e as vezes até ajuda fazendo a velha vista grossa enquanto ele trata ela e outras minas como objeto.

É você que vai chegar em casa e ver aquele velho pornozão pra se aliviar antes de dormir, e se esquece que esse tipo de indústria perpetua a concepção de servidão da mulher ao homem, sem direitos ao seu corpo, humilhadas. É você que justifica que ela tava bêbada, ou que ele estava bêbado e não quis realmente fazer isso (nunca ataquei ninguém bêbada, e eu fico muito bêbada hein). É você que acha que ela devia estar em casa e não perambulando livre na rua. Você que acha que se ela tivesse na companhia de um amigo de confiança nada disso teria acontecido (amigo de confiança? Quem?). 33

Você todos os dias violenta uma mulher, quando reproduz essa cultura. Não foram homens loucos e insanos. Foram vocês que amanhã irão entregar um trabalho pra um professor na universidade. Vocês que baterão ponto num local de trabalho qualquer. Que estudam pra concurso. Que buscam suas irmãs nas casas das amigas (aquelas amigas gostosinhas que você até pegaria). Você que pede a benção a sua mãe antes de ir pra baladinha. Você homem comum, que jamais faria isso...mas reproduz e pratica essa cultura todos os dias.

Nos poupem dessa "doença" de vocês."#UmDiaSemEstupro - Geísa Dias

O principal investimento para divulgação do conceito de cultura do estupro é uma preocupação para que a sociedade reconheça que existe um problema e compreenda a possibilidade de transformação. Na publicação acima a usuária da rede social questiona a patologização do agressor. Uma ação comum no julgamento da sociedade, de associar o agressor a alguma patologia ligada à capacidade de discernimento mental. São representados como "doentes", "loucos" ou na figura desumanizada de "monstros". "As vítimas de estupro podem ser jovem, criança, idosa/o, homem e mulher de qualquer grupo racial. O estupro também aparece na arte, literatura, filmes e mitologias ocorre em datas, leitos conjugais, nas prisões, durante guerras." (SMITH, 2004, p. 10).

Considerando que na cultura do estupro os mecanismos culturais levam para proteção do agressor, e os processos históricos da representação da mulher escravizada ou como propriedade violada de alguém, quando há patologização que parte do senso comum, da pessoa que comete o estupro, entende-se como uma não responsabilização do agressor.

E não se trata de considerar a figura do estuprador como doente ou mero produto de uma sociedade determinista que o fez assim. Essa é uma abordagem errônea, já que classificá-lo como doente o isentaria da responsabilidade sobre seus atos, assim como quando classificado como um mero produto da sociedade. (SOUZA, 2017, p.10).

Aprofundando essa análise sobre a representação da mulher, de acordo com Joan Scott (1993), em "Gênero uma categoria útil de análise histórica", o termo gênero foi proposto por aquelas que defendiam que as pesquisas sobre as mulheres deslocariam os paradigmas da agência masculina, branca e heterossexual, uma vez que a construção social, histórica e política cultural da mulher são afetadas por ideias de feminilidades de ordem naturalista, binária e heteronormativa.

As sociedades humanas estabeleceram modelos de comportamento de atitudes, de gestos, de usos do corpo, de atitudes físicas e simbólicas para serem nomeados de feminino (aqueles que portavam um corpo assim classificado e marcado por traços de distinções no plano biológico passam ao plano social cultural, como: ter a capacidade de engravidar e parir novos seres humanos, ter a capacidade de amamentar, ter glândulas mamárias e seres mais proeminentes, além de várias características secundárias distintas) e para aqueles nomeados masculinos (aqueles que portavam um corpo assim classificado e marcado por traços de distinção tanto biológicos, embora em menor número do que os corpos femininos, quanto simbólicos e culturais, como: ter tendencialmente um maior desenvolvimento muscular, apresentar em grande números dos casos maior presença de pelos em dadas partes do corpo, como no rosto, peito e abdômen, apresentar uma tonalidade mais grave de voz, sendo partícipe da fecundação, mas incapacitado de parir e amamentar, o que terminou por tornar a maternidade algo visto quase como aquilo que distinguiria a natureza feminina da masculina, embora essa associação seja de ordem social e histórica). (ALBURQUERQUE, 2015, p. 436).

A categoria sexo, de acordo Judith Butler (2000) é, desde o início, normativa. Assim, o sexo não só funciona como norma, mas é parte regulatória, que governa e produz corpos. A força regulatória se

manifesta no poder de produzir, demarcar, fazer circular e diferenciar os corpos que ela controla. Assim, o gênero não pode ser dado como uma construção social, imposto sobre a matéria entendida “como” corpo ou um suposto sexo.

Uma vez que o próprio “sexo” seja compreendido em sua normatividade, a materialidade do corpo não pode ser pensada separadamente da materialização daquela norma regulatória. O “sexo” é, pois, não simplesmente aquilo que alguém tem ou uma descrição estática daquilo que alguém é: ele é uma das normas pelas quais o “alguém” simplesmente se torna viável, é aquilo que qualifica um corpo para a vida no interior do domínio da inteligibilidade cultural. (BUTLER, 2000, p. 154).

A violência que se impõe sobre os corpos das mulheres não acontece em função de um corpo pré-existente, fora da cultura, mas se coloca conjuntamente, ou seja, ao definir um corpo como feminino, se estabelece as condições para as práticas de violência que vão constituir esse corpo. A violência, nesse caso, é parte desse processo educativo que define esse corpo. Nesse sentido educação e cultura são binômios indissociáveis, que constroem nossos corpos sob-regra de regulação do que é considerado, natural e normal. Os estudos produzidos na década de 1970, que fomentaram a redefinição de estupro, principalmente, os que tangem a heteronormatividade, aprofundados pelos estudos de feministas lésbicas como Monique Wittig (1980) e Adrienne Rich (1981) permitem compreender os estupros como uma violência heteroreguladora de afirmação da masculinidade pautada em relações de domínio, na anulação e posse.

Configura-se como uma das mais graves expressões da violência de gênero. Vitima em sua maioria mulheres e sujeitos que se aproximam do feminino em consequência das interpretações que classificam as diferenças entre homens e mulheres, em hierarquias nas relações sociais. (SCOTT, 1989; SAFIOTTI, 2004). O estupro se assemelha a outras categorias ou graus de violência pela brutalidade e se difere no conjunto de gestos do olhar de minimização da violência que se afirmou de forma veemente nas redes sociais.

O movimento de mobilização em rede se possibilita ainda a possibilidade de educar sobre o estupro e não para o estupro. Debatendo um elemento central na constituição das masculinidades violentas, a pornografia. A sexualidade para muitos homens se inicia através de vídeos pornográficos, nos quais o sexo

Um estupro de sessenta mil: feminismo 2.0 e a circulação do conceito...

é representado com foco no prazer masculino pela supervalorização do pênis, colocando a mulher na maioria vezes em situação de violência.

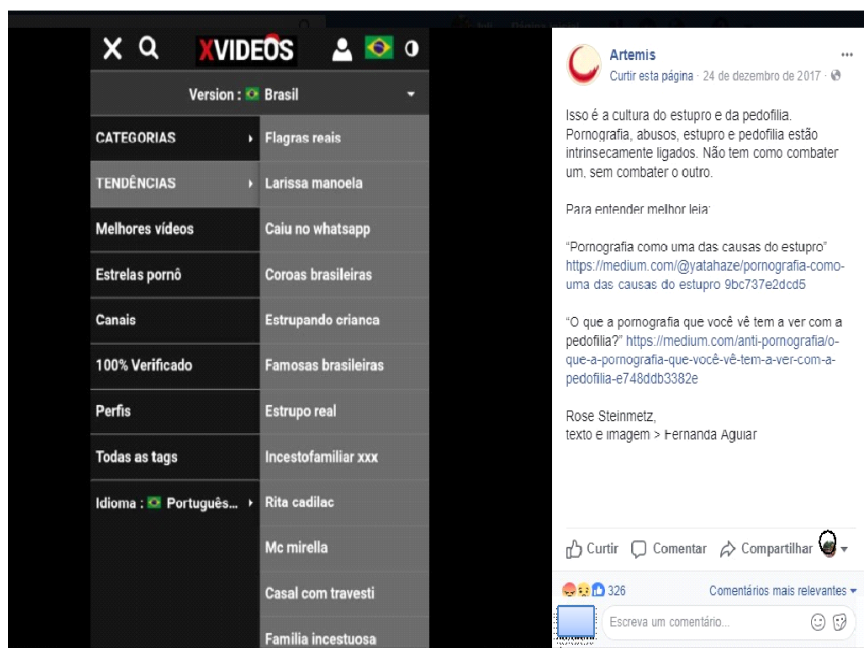


Figura 4: Publicação denunciando a pornografia como parte da cultura do estupro.

Fonte: Reprodução do Facebook via Página Artemis.

No *Facebook*, uma imagem reproduzida de um famoso site de conteúdos pornográficos apresenta como tendência resultados que confirmam a pornografia como um elemento da cultura do estupro, que precisa urgentemente ser debatido e transformado. A imagem choca por denunciar que entre os vídeos mais vistos e buscados estão “família incestuosa”, “estupro real”, “estuprando crianças”, refletindo dados¹³ dos estupros no Brasil em que 80% dos casos são dentro do ambiente familiar, sendo 70% crianças.

Daniel Welzer Lang (2003) relata que quando questiona em aulas e palestras sobre quantos dos homens não tiveram sua primeira excitação sexual diante de uma “mulher brilhante”, vista em uma revista pornô, menos de 1% afirmam que não. O trabalho de Daniel Welzer Lang (2003) aponta para o consumo masculino de pornografia antes mesmo da puberdade:

¹³ Fonte “Mulheres em Dados” Dossiê Agencia Patrícia Galvão. Disponível em <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/estupros-no-brasil/> Acesso em Agosto de 2020.

Aprendem que pode fantasiar, ficar animado sozinho ou em grupos diante de figuras femininas, e que essas figuras, essas representações de pessoas reais (pagas por isso, mas os jovens nem sempre estão conscientes disso) estão disponíveis para seus "scripts" sexuais¹⁴ (WELZER-LANG, 2003, p. 132).

Segundo Heleieth Safiotti (2004), a maioria dos homens limita a exploração da sexualidade ao pênis, desconhecendo outras zonas erógenas, sendo assim "poder macho" conferido também pelo falocentrismo, ou seja, a centralidade do falo (falo=pênis). Esses sujeitos vivem a sexualidade e o erotismo em descontinuidade, fragmentando o corpo e o tempo, o erotismo e o afeto.

A experiência com a pornografia torna a experiência real com mulheres um desencontro, pois, paralelamente a essa experiência de grande parte dos homens, as mulheres aprendem, em sua maioria, que a sexualidade deve ser resguardada e esperam "príncipes" e amantes afetuosos, associando a relação sexual como reforço do casal, os dois, a fusão. "Note-se que, ao mesmo tempo em que os homens são socializados como clientes, estão em um paradigma heteronormativo, onde o objeto do desejo é centrado nas mulheres, a sua penetração, que, no ideal masculino, significa posse e submissão" (WELZER-LANG, 2003, p.134).

Assim atenta-se ainda a condição de mulheres que participam como atriz pornô, quando colocadas em situação de violência dentro ou fora do roteiro dos filmes, podem ser colocadas no grupo de mulheres que encontram dificuldade em denunciar os agressores. "Ser vítima de estupro é um *status* social condicionado à reputação e que corresponde a muito além do que apenas sofrer a violência sexual – é receber da sociedade o aval de quem realmente é inocente com relação ao ocorrido." (SOUSA, 2017, p. 16).

Em torno desse debate sobre o "status social da vítima", feministas buscaram por casos de estupros que desconstruíssem o clichê da "mulher honesta", quando há a ideia de que se as mulheres se comportassem, conforme a norma patriarcal, sendo "belas, recatadas e do lar" não seriam violentadas. A postagem a seguir desconstrói mais um mito, evidenciando que, independente do comportamento social da vítima, a possibilidade de estupro é alta. A lista mencionada traz casos de mulheres que foram vítimas em igreja, na escola, em casa, no metrô, no trabalho e vítima do próprio parceiro.

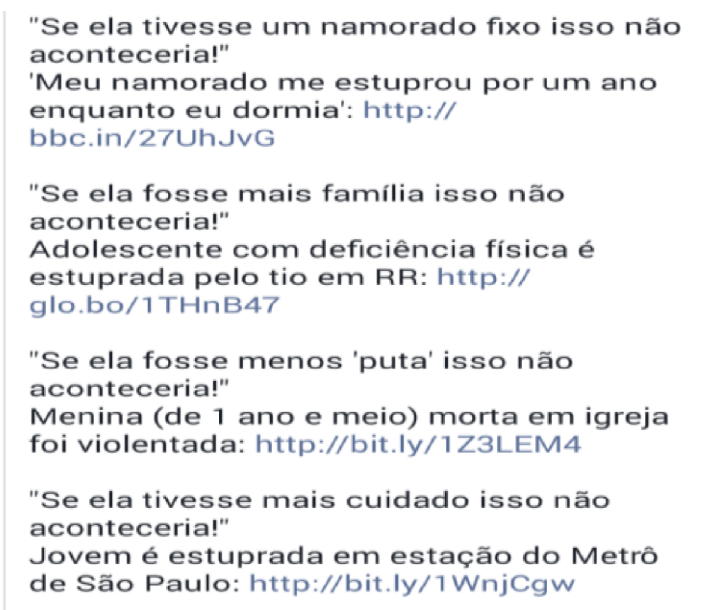


Figura 5- Publicação no Facebook denunciando a culpabilização da vítima em casos de estupro.

Fonte: reprodução do *Facebook* – via Página Sociedade Racionalista.

De acordo com Rogério Diniz Junqueira (2017), em sociedades historicamente pouco democráticas e muito hierarquizadas, como a brasileira, diversas situações violentas costumam ser naturalizadas. Sobretudo naquelas situações em que a vítima “não é bem a vítima”, mas “alguém que foi atrás de encrenca”. Nesse sentido, se aloca a hierarquia das diferenças da experiência de mulher frente à cultura do estupro.

Os mitos que constroem estereótipos sobre masculino e feminino fomentam a cultura do estupro e dimensionam graus de violência. Os mitos têm uma construção cultural complexa que se baseia na intervenção de um fator divino na vida humana. “É a releitura, de um evento de criação, ocorrendo geralmente em tempos primitivos, e capaz de explicar o mundo como um fenômeno sobrenatural.” (SMITH, 2004, p. 133). A heterossexualidade pressupõe entre outros, o mito de que os indivíduos que mantêm relações sexuais e/ou afetivas com pessoas de mesmo gênero, como as mulheres lésbicas e homens gays, formam categorias que remetem no imaginário ocidental à ideia de doença, perversão ou anormalidade.

Dessa forma, alguns agressores passam pela crença do estupro como “cura” do desvio norma sexual. Em 2015, o “Blog do Tio Astolfo” virou notícia na grande mídia e foi denunciado ao Ministério Público Federal, por internautas, por discriminação e

Um estupro de sessenta mil: feminismos 2.0 e a circulação do conceito...

incitação à violência nas redes. O conteúdo explicitamente misógino fornecia o passo-a-passo sobre como estuprar mulheres em várias situações. Em um desses guias o autor tratava especificamente do estupro corretivo afirmando: *estuprar lésbicas é uma questão de honra, glória e bem-estar social*. Segundo reportagem da Revista Fórum, o autor do blog se defendeu dizendo *expor a realidade a uma sociedade corrompida e degenerada pelo esquerdismo*¹⁵.



Estuprar lésbicas é uma questão de honra, gloria e bem estar social.

📌 Fixo 📁 Uncategorized

Figura 6- Título da matéria divulgada no "blog Tio Astolfo ". Fonte: Revista Fórum

Na cultura ocidental costuma-se associar a sexualidade ao gênero, como se fossem duas coisas coladas uma à outra. "Para a maior parte das pessoas em nossa cultura, a heterossexualidade, ou seja, a atração erótica de indivíduos de um sexo pelos de outro, é um algo "instintivo" da espécie humana em vistas da sua autopropagação pela reprodução" (GROSSI, 2014, p.9).

Relatos de estupros corretivos podem ser encontrados em inquéritos policiais por todo o país. A violência é motivada pela noção de que homens gays, mulheres lésbicas e pessoas transvestigeneres são desafios à masculinidade, que se pauta na heterossexualidade compulsória. O estupro de uma mulher lésbica, por exemplo, representa, correção da feminilidade, como se a orientação sexual ou a identidade de gênero derivassem da falta de contato sexual com um homem.

Relatos de estupros contra travestis, lésbicas, e gays não são incomuns, são atos impregnados de desprezo em relação as mulheres e o feminino. E mais: exprimem um desejo de normalização. Uma

¹⁵ Disponível em /2015/07/27/site-da-passo-a-passo-de-como-estuprar-uma-mulher/ acesso em dezembro de 2017.

ânsia para encerrar de maneira binária, a masculinidade nos homens e a feminilidade nas mulheres. Por isso no caso de estupros contra lésbicas tais atos de violência machista, sexista, homofóbica e lesbofóbica são comumente animadas pela crença de mulheres lésbicas somente são lésbicas por não terem encontrado homens que "soubessem fazer direito". O estuprador de uma lésbica agiria como um pretense agente de normalização. (DINIZ, 2012, p. 80).

Interpretados como fatos, não só produzem e mantêm representações sobre vítimas e agressores, como também diminuem a compreensão e percepção da violência, e logo de que o estupro é definido. O estupro contra uma mulher "moral e crível" – honesta, agredida por um homem desconhecido e desviante – se tornou um padrão que não contempla a maioria dos casos de violência sexual.

Estereótipos sexistas fizeram da sexualidade da mulher o foco, quando se trata de estupro. Visões estereotipadas de que a mulher deve estar sexualmente agradável e disponível sexualmente ao maridos ou amantes. Perpetuam mitos de que as mulheres não podem ser violadas em casamentos, em um relacionamento ou uma data. Nessa situação respostas culturais comuns podem ser: Ela sabia no que estava se metendo, ela apenas lamentou o sexo e chamou de estupro, e não pode ser chamado de estupro porque é seu dever como esposa agradar o marido. (SMITH,2004, p.193)

Nesse sentido, a formação do povo brasileiro se configura por meio de estupros, a miscigenação acontece por meio da violência sexual sistêmica cometida contra mulheres indígenas e negras. De acordo com Marina Basso Lacerda (2010), a analogia mulher-terra, advinda do patriarcado, dá sentido à colonização. Assim, possuir um corpo feminino de uma mulher nativa simbolizava conquistar uma terra recém-revelada aos europeus, sendo que a exploração sexual dessas mulheres não servia apenas a desejos individuais, mas também pela reprodução de mão de obra barata que alimentava o sistema colonial.

Tais intercursos sexuais, violentos ou não, geraram uma prole massivamente "ilegítima", devido à "ampla paternidade irresponsável", nas palavras de Darcy Ribeiro e aos "preconceitos de cor e de classe", na expressão de Caio Prado (1957, p. 352). Esta prole ilegítima é a matriz do povo brasileiro, que surge a partir de negações: o não ser português, o não ser africano (e sim escravo), o não ser gentio da terra. Na brilhante formulação de Darcy Ribeiro, esta "ninguendade", fruto de várias ordens de violência, dentre elas, a matricialmente, a violência de gênero, é que força a criação de uma identidade própria: a brasileira. (LACERDA, 2010, p.42)

Mary Smith (2004) relata a expressão da cultura estupro em relação às mulheres negras nos Estados Unidos. A autora pontua os estereótipos de promiscuidade atribuídos à mulher negra, herdados do período escravocrata americano. Por consequência, na “pós-abolição”, muitas delas foram sujeitadas ao aumento do assédio sexual masculino e estupro ao trabalhar como empregadas domésticas para famílias brancas. As dinâmicas raciais e de gênero produziram um cenário no qual as mulheres e meninas negras violentadas, ao procurar ajuda recebiam a combinação do machismo e do sexismo por parte dos funcionários da justiça criminal (SMITH, 2004).

Uma vez que mulheres que são vistas como virtuosas são geralmente brancas, não pobres, heterossexuais, casadas e “cumpridoras das leis”, estas podem talvez contar com aval social de vítima e solicitar uma maior atenção da violência sexual. Ao passo que mulheres vistas como promíscuas, da classe trabalhadora, negras, de periferias ou zonas rurais, solteiras, sem moradia, prostitutas, tem suas queixas negligenciadas.

Considerações finais

Nesse artigo, procurei explorar quais seriam os aspectos e elementos que identificam uma cultura do estupro, para tanto caminhei pela repercussão de um caso de estupro coletivo, contextualizado o cenário alarmante no qual uma mulher é estuprada a cada dez minutos no país. Analisando postagens de conteúdos selecionados em busca pelo termo **cultura do estupro**, na Rede Social Facebook, em um levantamento da circulação do conceito em perfis e páginas comuns¹⁶. Foi possível destacar a influência das teorias feministas no debate, bem como a organização nas redes sociais com a criação de conteúdos que comunicam como os mitos de estupro são predominantes e muitas pessoas acreditam que eles são verdadeiros factuais.

A cultura do estupro se manifesta de vários modos, à medida que endossamos sua naturalização, contribuindo com o silêncio. No não reconhecimento de uma série de ações e discursos aliado aos mecanismos culturais que nos agridem e fazem agredir, banalizados

¹⁶ Esse artigo se desenvolve dos movimentos de pesquisa da dissertação “Educar Sobre Estupro, educar sobre a diferença: A redefinição do estupro e a apropriação do conceito de cultura do estupro pelo movimento feminista brasileiro contemporâneo onde se desenvolveu também a análise de páginas que autodeclaram a posição feminista. A dissertação foi desenvolvida no Programa de Pós Graduação em Educação na Universidade Federal de Juiz de Fora entre 2017 e 2019.

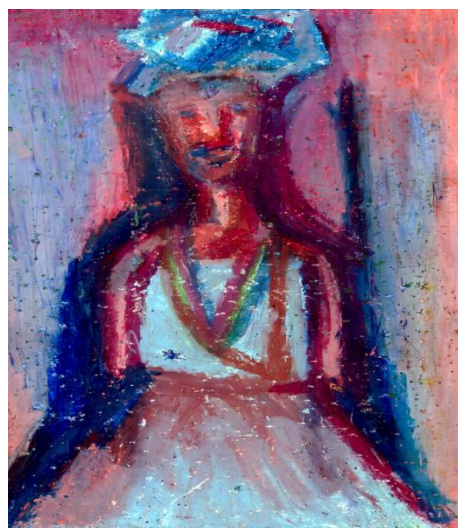
Um estupro de sessenta mil: feminismos 2.0 e a circulação do conceito...

nas nossas relações de poder. De forma que afetam o entendimento individual, cultural, institucional e as repostas ao estupro como violência, e não como espetáculo. Relações em que a maioria dos casos apresentam vínculo familiar, sendo historicamente privilegiado os homens, praticamente desobrigados da responsabilidade da violência, pelo aval branco-heterossexual em um cotidiano que coage, constrange e agride.

Por fim cabe considerar a análise da interseccionalidade para trazer a reivindicação de vidas geralmente alocadas como precárias- não importantes-, como por exemplo, as marcadas historicamente pelos séculos do período escravocrata brasileiro.

Tal aspecto foi naturalizado, reduzindo as experiências de mulher negra ao racismo que atravessa as concepções de gênero, e deixando a mulher negra mais suscetível à violência sexual. De forma que chama atenção da sociedade para reflexão e enfrentamento dessa conjuntura, que leve em consideração ainda a exclusão digital, tanto no que tange ao sentido racial quanto às orientações sexuais e de identidade de gênero, constantemente ignoradas.

Abre esse artigo a ilustração “Baiana de Xangô”, da Série “Ancestrais” produzida pela artista Andressa Silva, estudante de Artes e Design (IAD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Se dedica a expressão da arte em diferentes movimentos, divulgando a vivência e reivindicando sua existência de mulher afro-indígena e periférica. A ilustração compõe o texto junto a dizeres de minha autoria. Em poética, suavizando gatilhos, encorajando o grito de justiça ou de ajuda, é também expressão de solidariedade a toda pessoa que se encontra ou passou pela experiência da violência sexual.



REFERÊNCIAS:

ANDRADE, Vera Regina de. A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. Revista Sequência: [online] Florianópolis, v.26, n. 50, p. 71-102, jul. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15185/13811>. Acesso em: abril 2020.

BUTLER, Judith. Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?. Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha; revisão de tradução de Marina Vargas; revisão técnica de Carla Rodrigues. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. p. 144 – 257.

BRIGNOL, Lilian Dutra. TOMAZETTI, Tainan Pauli. Feminismo Contemporâneo a (re) configuração de um terreno comunicativo para as políticas de gênero na era digital. 10º Encontro Nacional de História da Mídia. ALCAR 2015. UFRGS. Porto Alegre. Junho de 2015. (Anais) Disponível em: http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/10o-encontro-2015/historia-da-midia-digital/o-feminismo-contemporaneo-a-re-configuracao-de-um-terreno-comunicativo-para-as-politicas-de-genero-na-era-digital/at_download/file Acesso: maio de 2020

CASTELLS, M. Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet, tradução Carlos Alberto Medeiros –1ed– Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

DINIZ, Rogério Junqueira. Cotidiano Escolar, Heteronormatividade e Homofobia: Por uma ampliação dos horizontes pedagógicos, ou quem tem medo de novos olhares na Escola? In XAVIER- FILHA, Constantina. (org.) Sexualidades, Gênero e Diferença nas Educação das Infâncias. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2012.

RIBEIRO, Djamila. Quem tem medo do Feminismo Negro? 1º ed. – São Paulo, companhia das letras, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth. O poder do macho São Paulo: Moderna, 2004

SIBILIA, Paula. O show do eu: a intimidade como espetáculo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica Educação & Realidade, v.20, n.2, jul./dez. 1995. Disponível em <https://www.seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/71721/40667> acesso em: abril de 2020

SILVA, Andressa. Baiana de Xangô. Ilustração –“Série Ancestrais” 2019. 15x10 – Giz Pasteis – Papel Cartão. In MELO, Iuli do Carmo. Educar sobre estupro, Educar sobre a diferença: A redefinição do estupro e a reivindicação de não-violência na apropriação e construção do conceito de cultura do estupro. (mestrado acadêmico) Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação. Programa de pós graduação em Educação. 2019.

SMITH, Merrill D (editor). Encyclopedia of Rape. London, Greenwood Press, 2004.

SOUSA, Renata Floriano de. Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres. Rev. Estud. Fem. [online], v. 25, n.1, p. 9-29, 2017.

Um estupro de sessenta mil: feminismos 2.0 e a circulação do conceito...

WELZER-LANG, Daniel. Homens e pornografia: Nova pornografia como uma resistência masculina à mudança. Disponível em: <https://philpapers.org/rec/WELLHE>. Acesso em abril de 2017.